CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos autos do Processo CRCPA nº 9079612110000410.000014/2023-49 SEI, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, conforme se trate de Processo Administrativo Disciplinar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CRCPA nº 174 de 12 de dezembro de 2023, publicada no site do Regional em 12 de dezembro de 2023, em fase das razões apresentadas pela Presidente da Comissão constante no Despacho SEI 0200155, que apura os fatos relacionados no Processo de Administrativo Disciplinar nº 011/2023-SEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA